

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 15 Região/CE LOCAL DE PROVA



O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 15ª Região (CRECI-CE), no uso de suas atribuições, legais e considerando o disposto no subitem 4.4 do Edital do Normativo nº 1/2012 torna público o horário e local de realização das provas objetivas e discursivas do processo seletivo para o emprego de **profissional de fiscalização e profissional de suporte administrativo**, conforme a seguir:

- 1. Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, para a realização das provas objetivas e discursivas que serão aplicadas no domingo, dia 5 de agosto de 2012.
- 2. Os portões serão abertos às 13 (treze) horas e fechados às 14 (quatorze) horas. O início das provas se dará às 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília.
- 2.1. A prova terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva e da folha de resposta da prova discursiva.
- 4. As provas objetivas e discursivas serão aplicadas no seguinte local: Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza Rua Conselheiro Estelita, 500 Centro Fortaleza CE.
- 5. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.iades.com.br e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.
- 6. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada de material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
- 7. Demais informações acerca dos procedimentos para realização da prova objetiva encontram-se no Edital Normativo nº 1.
- 8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e, comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

Brasília, em 24 de julho de 2012.

APOLO SCHERER ALBUQUERQUE (CRECI 1911F)
Presidente do CRECI-CE